



CÂMARA DOS DEPUTADOS

17h51

EMENDA ADITIVA Nº 262

Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016
(Do Deputado Rôney Nemer e outros)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

Acrescente-se novo parágrafo 9º ao Art. 1º da proposição em epígrafe, após os demais incisos:

“ § 9º O refinanciamento de que trata o *caput* somente poderá ser assinado pelos Estados e pelo Distrito Federal com a demonstração de imperiosa necessidade, devidamente justificada, e após aprovação por maioria absoluta de suas Casas Legislativas”.

JUSTIFICAÇÃO

Visando a manutenção do sistema de freios e contrapesos é importante que o texto da norma vislumbre a aprovação pelo Poder Legislativo.

Além disso, é importante que o Ente comprove a necessidade de refinanciar a dívida, de forma a assegurar que a adesão ao refinanciamento da dívida será vantajosa.

Brasília, 02 de agosto de 2016.


Deputado Rôney Nemer
PP/DF